



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2025

Proposição: Altera a Lei Complementar nº 22/2023 para ampliar o número de cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: André Drebes

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 459/2025
Data: 06/06/2025 - Horário: 15:09
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Prefeito Neivor Kessler encaminhou à Câmara Municipal de Capanema, em 26 de maio o Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, o qual recebeu o protocolo nº 420/2025 no setor de protocolo desta Casa. Este projeto visa obter autorização legislativa para que o Município possa alterar o número de Cargos Comissionados – CCE, em especial ampliar o número de cargos em comissão, do símbolo CCE-3, visando o fortalecimento institucional de políticas públicas essenciais. Também, está alterando a destinação (nomenclatura) dos cargos CCE-2 e CC-1, os quais serão estabelecidos por Decreto Municipal. Após leitura em Sessão Ordinária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, o qual recebeu parecer favorável e posterior a essa Comissão para manifestar-se quanto ao carácter financeiro.

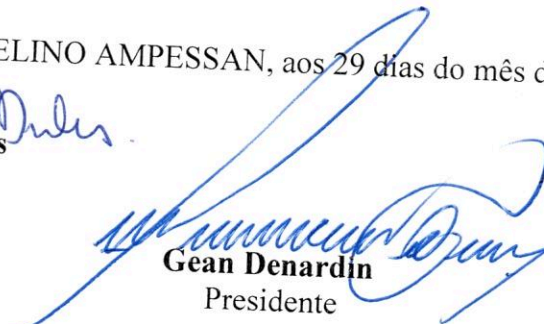
2. PARECER DA COMISSÃO

Verificamos que a matéria veio acompanhada de Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro elaborado pelo setor responsável, afirmando que o Município possui disponibilidade orçamentária para as alterações solicitadas. O índice da folha não terá um aumento significativo, pois passará de 48,56% para 48,76%%, respeitando o limite prudencial.

Após cautelosa análise, não identificamos impedimentos legais à tramitação do projeto. **Somos Favoráveis** à sua aprovação, cabendo aos Nobres colegas Vereadores à análise do mérito.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 29 dias do mês de abril de 2025.


André Drebes
Relator


Gean Denardin
Presidente


Eduarda Tortora
Secretária